



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 056/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E IVONILTON SANTOS GOMES.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 055/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E JOSE ROBERTO DE SOUZA GAMA.



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 056/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E IVONILTON SANTOS GOMES.

OBJETO: contratação da banda CLIMA QUENTE, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 07 de maio de 2022, em comemoração à Tradicional Festa das Mães da Comunidade de Pajeú, município de Botuporã, conforme proposta de preços. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 04/05/2022 à 31/05/2022. Assinatura: Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. IVONILTON SANTOS GOMES / Contratado.



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 055/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E JOSE ROBERTO DE SOUZA GAMA.

OBJETO: contratação do cantor ROBERTO DANTILLY, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 07 de maio de 2022, em comemoração à Tradicional Festa das Mães da Comunidade de Pajeú, município de Botuporã, conforme proposta de preços. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 04/05/2022 à 31/05/2022. Assinatura: Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. JOSE ROBERTO DE SOUZA GAMA/ Contratado.